

CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SESSÃO DO DIA 13 DE MAIO DE 2021, QUE SERÁ REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX - TJPE

ASSUTO: DIVERSOS (DECISÃO NÃO PADRÃO)

DOCUMENTO E	ASSUNTO	D	ECISÃO
REMETENTE			
1-) Ofício Nº 271 – PMPE -	INFORMA, em atenção ao contido na Decisão do Conselho da	"Decidiu o	Conselho, à
DGP8-SSCART , de	Magistratura do TJPE, nos autos do Processo nº (Sessão do dia	unanimidad	e,
26 de abril de 2021, do	04/02/2021), bem como ao constante do Oficio nº 2020.0674.001235		
CEL PM Carlos Eduardo	(13218237) expedido pela Exm ^a Sr ^a Dr ^a Juíza de Direito Roberta V.		
Gomes de Sá- Diretor de	Franco R. Nogueira, incumbiu-me o Sr. Cel PM Comandante Geral		
Gestão de Pessoas.	da Corporação, de informar que, como se observa nos documentos		
	em anexo (13243009, 13246580, 13242870 e 13246792), aquela		
	Corporação identificou que a matrícula fornecida não pertencia ao		
	requisitado, bem como não havia nenhum militar com tal nome.		
	Assim sendo, tal informação foi prestada à SDS, solicitando-se		
	maiores dados, a fim de atender à requisição judicial. Ademais,		
	destaco que foram feitas buscas no sistema de gestão de pessoas		
	desta Corporação (e-SGPM), sendo verificado novamente que o		
	Senhor não pertence às fileiras da Polícia Militar.		

2 - INFORMAÇÃO, de 03	Em cumprimento à decisão do Conselho da Magistratura proferida	"Decidiu o Con	selho,	à
de maio de 21021, do Exmº.	na sessão do dia 08/04/2021, INFORMA que acostou aos autos	unanimidade,		
Sr. Dr. Caio Souza Pitta	comprovante de envio da respeitável decisão à OAB de Araripina			
Lima, Juiz de Direito Diretor	(Sede de Exu), em 16 de abril de 2021. Por oportuno, COMUNICA			
do Foro da Vara Única da	que será disponibilizado computador para acesso aos advogados,			
Comarca de Exu.	com internet.			
	OBS.: NA SESSÃO DO DIA 08/04/2021, O CM APRECIOU O			
	REQUERIMENTO DO EXMº SR. DR. CAIO SOUZA PITTA			
	LIMA, JUIZ DIRETOR DO FORO DE EXU QUE			
	SOLICITAVA AUTORIZAÇÃO PARA DESINSTALAR A			
	SALA DA OAB DO FÓRUM DA COMARCA DE EXU:			
	"DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, DEFERIR O			
	PEDIDO, DIANTE DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS,			
	COM O <i>VACACIO</i> DE 30 (TRINTA) DIAS".			
3-) INFORMAÇÃO , de 10	Em cumprimento à determinação do dia 06/05/2021 do Conselho da	"Decidiu o Con	selho,	à
de maio de 2021, da Ilm ^a Sr ^a	Magistratura, ENCAMINHA o Banco de Dados contendo, em	unanimidade,		
Maria da Luz Almeida	ordem alfabética, os nomes das personalidades falecidas que			
Miranda, Secretária do	denominam em duplicidade e triplicidade os prédios dos fóruns,			
Conselho da Magistratura.	salas, demais unidades judiciárias e imóveis pertencentes ao acervo			
	do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco - TJPE, atualizado até			
	06 de maio de 2021.			

ASSUNTO: PORTARIA (DECISÕES NÃO PADRÃO)

DOCUMENTO E	ASSUNTO		DECISÃO	
REMETENTE				
1-) Portaria Nº 03/2021 -	ENCAMINHA Portaria nº 03/2021, para apreciação e homologação,	"Decidiu	o Conselho,	à
<u>DF</u> , de 16 de fevereiro de	que dispõe sobre a sistemática a ser adotadas pelos Oficiais de	unanimida	ide,	
2021, do Exm ^o Sr. Dr. Lauro	Justiça da CEMANDO de Jaboatão dos Guararapes, quanto ao			
Pedro dos Santos Neto, Juiz	cumprimento de mandados judiciais por meio eletrônico ou			
de Direito Diretor do Fórum	telefônico, nos termos do art. 6°, do Ato Conjunto nº 035, de 01 de			
da Comarca de Jaboatão dos	outubro de 2020.			
Guararapes.				

DECISÕES PADRÃO

ASSUNTO: PORTARIA

DOCUMENTO E	ACCUNTO	
DOCUMENTO E	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
REMETENTE		
1-) PORTARIA Nº	ENCAMINHA cópia da PORTARIA Nº 001/2020, na qual resolve	"Decidiu o Conselho, à
001/2020 , de 30 de abril de	"designar a oficiala de Registro Civil de Camaragibe/PE, Maria	unanimidade, tomar
2020, da Exm ^a Sr ^a Dr ^a Anna	Isabel Santiago Barcelos, para presidir as celebrações de	conhecimento e homologar
Regina Lemos Robalinho de	casamentos a serem realizados na Comarca de Camaragibe/PE,	a Portaria nº 001/2020, por
Barros , Juíza de Direito da 2ª	enquanto perdurar a situação emergencial do Tribunal de Justiça de	estar amparada no art. 7°,
Vara Cível da Comarca de	Pernambuco ou deste Juízo, nos termos, do art. 6°, do Provimento nº	§§ 3° e 4°, do Provimento
Camaragibe.	16/2020, da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco".	nº 18/2020-CGJ (DJe de
		13/05/2020),
		encaminhando-se o
		presente expediente à
		Corregedoria Geral da
		Justiça".
2-) PORTARIA Nº	ENCAMINHA cópia da PORTARIA Nº 002/2020, na qual resolve	"Decidiu o Conselho, à
	"nomear "ad hoc" a Sr ^a Maria Izabel Santiago Barcelos,	
de 2020, da Exm ^a Sr ^a Dr ^a	Registradora Civil da Comarca de Camaragibe-PE, para presidir a	conhecimento e homologar
Anna Regina Lemos	celebração de Casamentos por delegação da função prevista no art.	a Portaria nº 002/2020, por
Robalinho de Barros, Juíza	81, inciso II, alínea "a" do Código de Organização Judiciária de	estar amparada nos arts.
de Direito da 2ª Vara Cível da	Pernambuco. Para o exercício da função devem ser observdos	1º ao 4º, do Provimento nº
Comarca de Camaragibe.	criteriosamente o disposto nos artigos 1º ao 4º do referido	21/2020-CGJ (DJe de
	provimento". (Provimento 21/2020-CGJ/PE, publicado no DJE do	`
	dia 10//07/20-20, Edição 121/2020).	encaminhando-se o
		presente expediente à
		Corregedoria Geral da
		Justiça".

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

DOCUMENTO E	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
REMETENTE		
	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº,	
	determinando, pois, a remessa dos autos ao Substituto legal daquela	-
Sr ^a Dr ^a Daniela Rocha		expediente, anotando-se no
Gomes, Juíza de Direito da		banco de dados".
2ª Vara Cível da Comarca de		
Afogados da Ingazeira.		
	COMUNICA que averbou suspeição nos autos do Processo nº	"Decidiu o Conselho, à
de 26 de abril de 2021, do		unanimidade, tomar
Exm ^o Sr. Dr. Paulo César		conhecimento do presente
Oliveira de Amorim, Juiz		expediente, anotando-se no
de Direito da 1ª Vara da		banco de dados".
Comarca de Surubim.		
	COMUNICA que averbou suspeição nos autos do Processo Crime	*
de 26 de abril de 2021, do	n°	unanimidade, tomar
Exm ^o Sr. Dr. Paulo César		conhecimento do presente
Oliveira de Amorim, Juiz		expediente, anotando-se no
de Direito da 1ª Vara da		banco de dados".
Comarca de Surubim.		
	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou	*
	suspeição/impedimento, para apreciar e julgar o Processo Judicial	
	Eletrônico nº, determinando, pois, a remessa dos presentes autos	_
	ao substituto legal daquela Vara.	expediente, anotando-se no
Gomes, Juíza de Direito da		banco de dados".
2ª Vara Cível da Comarca de		
Afogados da Ingazeira.		

5-) INFORMAÇÃO, de 03 de maio de 2021, do Exmº Sr. Dr. Caio Souza Pitta Lima, Juiz de Direito Substituto, em exercício na Comarca de Exu.	INFORMA que averbou suspeição nos autos do Processo nº, conforme decisão anexa.	"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".
6-) <u>COMUNICAÇÃO</u> INTERNA - 1175833 - PRES/DIRFOROINT/1 ^a VARA DA COMARCA DE CABROBO, de 05 de maio de 2021, da Exm ^a Sr ^a Dr ^a Ticiana Rafael Xenofonte Peixoto de Oliveira, Juíza de Direito da 1 ^a Vara da Comarca de Cabrobó.	COMUNICA a decisão de declaração de suspeição exarada nos autos do processo nº, determinando que os autos fossem remetidos à substituta legal, com as comunicações de praxe.	· ·
78501335, de 12 de abril de	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	

8-) OFÍCIO Num.	COMUNICA que, declarou minha suspeição, nos termos do art.	"Decidiu o Conselho, à
78774480, de 15 de abril de	145, I, do CPC, para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico	unanimidade, tomar
2021, da Exm ^a Sr ^a Dr ^a	nº, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal desta Vara.	conhecimento do presente
Priscila Vasconcelos Areal		expediente, anotando-se no
Cabral Farias Patriota,		banco de dados".
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara		
Cível da Comarca de		
Camaragibe.		

ASSUNTO: DIVERSOS (DECISÕES PADRÃO)

DOCUMENTO E	ASSUNTO	DECISA	ÃO
REMETENTE		PADRÃ	NO
1-) <u>Ofício - 1170736 -</u>	ENCAMINHA , em observância ao que dispõe o art.17, VII, do	"Decidiu o	Conselho, à
<u>OUVIDORIA</u>	Regimento Interno da Ouvidoria Geral, ao Conselho da Magistratura	unanimidade,	tomar
JUDICIARIA, de 30 de	elogio recepcionado naquela Ouvidoria e registrado sob o	conhecimento	do presente
abril de 2021, do Exmº Sr.	nº 02673/2021, dirigido à Juíza Maria Auri Alexandre, conforme	expediente e	determinar o
Des. Eduardo Sertório	espelho em anexo.	seu arquivame	ento".
Canto, Ouvidor Geral da			
Justiça.			

2-) Requerimento - TJPE-
1111111111/PRESIDENCI
A-100000000 /
DIRETORIA DOS FORO
- 1750000000 /
PETROLINA - 5 ^a V
CIVEL 1755931205 , de 05
de maio de 2021, da Exm ^a
Sra Dra Larissa da Costa
Barreto, Juíza de Direito da
5ª Vara Cível da Comarca de
Petrolina.

INFORMA a conclusão do curso Direito da Insolvência – "Decidiu o Conselho, à Reformas da Lei 11.101/2005 pela Lei 14.112/2020, realizado no unanimidade, período 15 de marco a 14 de abril de 2021, ofertado pela Escola **pedido e determinar** Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade à distância anotação (EAD), com carga horária de 20h/a, para fins de anotação em sua assentamentos ficha funcional, conforme relação publicada no diário do dia 05 de da magistrada, devendo o maio de 2021, Edital nº 019/2021.

nos funcionais presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) Tribunal de Justica de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis".

3-) **DESPACHO** - **TJPE**- **Processo** - **SEI** nº ...-...2020.8.17.8017 1111111111/CORREGED **ORIA** GERAL-3000000000/CGJ-ASS TEC JUR 3080000000. Barros

Informante: **Interessado:** Conselho de Magistratura de Pernambuco. Assunto: Verificação sobre o cumprimento do Provimento nº AUX- 04/2011-CM pelas unidades judiciárias com competência criminal. 15 de OBS.: O SEI Nº ...-....2018.8.17.8017 FOI APRECIADO NA fevereiro de 2021, do Exmº SESSÃO DO CM DO DIA 11/02/2021, QUE PROFERIU A Sr. Des. Luiz Carlos de SEGUINTE DECISÃO: "DECIDIU O CONSELHO, Figueirêdo, UNANIMIDADE, **TOMAR CONHECIMENTO** DO Corregedor-Geral da Justiça. | PRESENTE | EXPEDIENTE | E | DETERMINAR | O SEU

ARQUIVAMENTO".

"Decidiu o Conselho, à unanimidade. tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento".

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO TESTEMUNHA POLICIAL MILITAR

	ACCUMEN	
DOCUMENTO E REMETENTE		DECISÃO PADRÃO
,	INFORMA, conforme Ata anexa, que a	"Decidiu o Conselho, à unanimidade,
abril de 2021, do Exmº Sr. Dr.	Audiência do dia 29 de abril de 2021, Processo nº	tomar conhecimento e encaminhar cópia
Caio Souza Pimentel Lima, Juiz	, não foi realizada em razão da ausência	do presente expediente ao Exmo. Sr.
de Direito Substituto em exercício	injustificada do Policial Militar, devidamente	Governador do Estado, bem assim ao
na Comarca de Exu.	intimado, conforme Ata anexa. Designado o dia	Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do
	18 de maio de 2021, às 9h30, para realização da	Estado e ao Comandante Geral da
	Audiência de continuação e julgamento.	Polícia Militar do Estado, solicitando
		providências visando evitar a repetição
		de casos semelhantes, uma vez que <u>as</u>
		ausências dos policiais militares
		devidamente intimados causam prejuízos
		para a instrução criminal e a resolução
		definitiva do processo em prazo razoável,
		com reflexo evidente no quantitativo de
		presos provisórios. Decidiu o Conselho,
		ainda, à unanimidade, remeter cópia do
		presente expediente à Exm ^a Sr. a Dr ^a .
		Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Juíza
		Assessora Especial da Presidência do
		TJPE, a fim de que, por ocasião das
		reuniões do Programa Estadual Pacto
		pela Vida, possa cobrar providências,
		bem como juntamente com a Secretaria
		de Tecnologia da Informação e
		Comunicação (SETIC) do Tribunal de
		Justiça de Pernambuco articular junto à
		Secretaria Estadual de Defesa Social

para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas
envolvidas".